PORTARIA Nº. 49 de 29 de maio de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA 90/2020 que dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora Sra. **Joana José dos Santos.** "

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICA** a grafia da Portaria nº. 90 de 30 de outubro de 2020 e dá outras providências.

Onde se lê:
"(...) **Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Joana José dos Santos**, matricula 4918, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "E", nível "I", inscrita no PASEP sob o nº. 1.243.791.815-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal.

Leia-se:
Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Joana José dos Santos**, matricula 4918, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão salarial 172 - letra E - Nível I ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.243.791.815-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com suporte no artigo 40, §1º, III, *"b"*, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003; artigo 195, III, *"d"*, da Lei Municipal 2.052/99 e do artigo 17, da Lei Previdenciária Municipal nº 010/2006.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____ Fabrício Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro redigi e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Jaci Souza Santos, matricula 154, efetiva no cargo de Servente, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.380.047-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação".

"Leia-se": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Jaci Souza Santos, matricula 154, efetiva no cargo de Servente (12.01), no padrão salarial 597, letra K - Nivel I ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.380.047-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, III e Art. 35-A, da LC 10/06 acrescido do Art. 4º da Lei Complementar nº 017/2019 que rege a Previdência Municipal."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096043

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 36 de 04/05/2020 publicada no Diário Oficial de 05/05/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Damiana Santana Viana de Souza Cunha.
"Onde se lê": Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Damiana Santana Viana de Souza Cunha, matrícula 100, efetiva no cargo de Servente, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.379.941-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação".

"Leia-se": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Sra. Damiana Santana Viana de Souza Cunha, matrícula 100, efetiva no cargo de Servente, padrão salarial 598 - letra K - Nível I ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.705.379.941-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com suporte no Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88 e artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003; no Art. 195, III, "a", da LC Municipal n° 2.052/99; artigo 144, III, "a", da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, da LC 10/06 acrescido do artigo 35-A da Lei Municipal 17/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096046

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 35 de 04/05/2020 publicada no Diário Oficial de 05/05/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Mersonia de Oliveira Faria.
"Onde se lê": Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL, a Servidora Sra. Mersonia de Oliveira Faria, matricula 240, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P4), inscrita no PASEP sob o nº. 1.801.020.794-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c Art.35-A da LC 10/2006, até posterior deliberação".

"Leia-se": Art.1° Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO/ ESPECIAL, a Servidora Sra. Mersonia de Oliveira Faria, matricula 240, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P4), inscrita no PASEP sob o nº. 1.801.020.794-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro com suporte no §5º, do artigo 40, da Constituição Federal (EC 41/2003); Lei Federal n. 11.301/2006; artigo 144, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra; artigo 16, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2006 e Súmula 726, do STF."
Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096053

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 90 de 30/10/2020 publicada no Diário Oficial de 03/11/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Joana José dos Santos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 às 21:46:21 Código de Autenticação: 0ac97aeb

"**Onde se lê":** Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora Sra. Joana José dos Santos, matricula 4918, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra "E", nível "I", inscrita no PASEP sob o nº. 1.243.791.815-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 com redação da E.C 41/2003, e Art. 17 da LC nº. 010/2006, que rege a previdência municipal".

"**Leia-se": Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora Sra. Joana José dos Santos, matricula 4918, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão salarial 172 - letra E - Nível I ADM, inscrita no PASEP sob o nº. 1.243.791.815-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com suporte no artigo 40, §1º, III, "*b*", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 195, III, "*d*", da Lei Municipal 2.052/99 e do artigo 17, da Lei Previdenciária Municipal nº 010/2006."**

Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1096055

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 007/2023

Processo Nº 45/2023.

Partes: Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS e a empresa contratada AZ Turismo e Viagens Ltda - CNPJ 39.327.556/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de desconto sobre os serviços cobrados, para atender os servidores do município. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato e de acordo com o descrito no Anexo I do Edital PE nº 104/2022 - SEAD/ GUARAPARI-ES. Valor Estimado R$ 32.400,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226, Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 e Subelem. Despesa: 3.3.90.33.01. Data da assinatura: **22/05/2023.**

Serra, 29 de maio de 2023.

Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente
Protocolo 1096060

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 074/2023, DE 02/05/2023

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE
33903000000 Ficha 11 Material de Consumo R$ 20.000,00
33909300000 Ficha 19 Indenizações e Restituições R$ 18.000,00
2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água
33903000000 Ficha 28 Material de Consumo R$ 150.000,00
TOTAL R$ 188.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE
33903900000 Ficha 15 Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 38.000,00
2000200010.1751200592.125 Operação e Manutenção do Sistema de Água
33903900000 Ficha 30 Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 150.000,00
TOTAL R$ 188.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
São Mateus-ES, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 1095196

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO N° 011/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72 CONTRATADA: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ nº08.862.530/0011-22 Processo n°364/2023 Ata de Registro de Preços n°001/2023 - CONSÓRCIO CISABES - Pregão Eletrônico nº005/2022. OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em PVC e PEAD. VALOR: R$ 78.264,70. VIGÊNCIA DA ATA: 17/03//2024.

João Neiva/ES, 29 de maio de 2023.
Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 1095470

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 às 21:46:21 Código de Autenticação: 0ac97aeb